



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 10/2026 - PROPLAN (11.01.01)

Nº do Protocolo: 23091.004645/2026-81

Mossoró-RN, 15 de abril de 2026.

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB nº 1.385, de 31 de agosto de 2024, o que determina a alínea "a", inciso I, do Art. 6º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP Nº 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal; o Art. 27 da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2013, no tocante às atribuições do coordenador, o Convênio ECTI Nº 02/2026, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, Fundação Guimarães Duque – FGD e a Prefeitura Municipal de Mossoró - RN, o qual tem por objeto o apoio ao projeto "**Diagnóstico das enfermidades animais como ferramenta de vigilância e educação em Saúde única no semiárido Potiguar**", o processo de Nº 23091.001744/2026-32, pelo Termo de Responsabilidade do Coordenador, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores Erick Platiní Ferreira de Souto, e Jefferson Filgueira Alcindo, para serem responsáveis respectivamente, pela coordenação e vice coordenação do termo em referência.

**Art. 2º** Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

*(Assinado digitalmente em 15/04/2026 09:53)*

JOSE DOMINGUES FONTENELE NETO

PRO-REITOR(A)

PROPLAN (11.01.01)

Matrícula: ###816#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/04/2026** e o código de verificação: **420f8be542**